



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO EXTRA 1679 – DATA 07/03/2025

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- LICITAÇÃO



Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO

Tendo em vista o princípio da publicidade, a CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA/BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 14488415/0001-60, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, n.º 122 – Centro, Feira de Santana – Bahia, CEP 44.026-000, neste ato representado pelo Presidente da Mesa Diretora, Senhor Marcos Antonio dos Santos Lima, vem tornar público a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é:

Contratação SOB DEMANDA de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, sendo a manutenção, IPVA e tributos relacionados aos veículos por conta da contratada, para atender às demandas da Câmara Municipal de Feira de Santana/BA e vereadores, pelo período de 12 (doze) meses.

Os interessados deverão solicitar o Modelo de Proposta por meio do e-mail: cotacao@feiradesantana.ba.leg.br. As cotações poderão ser entregues presencialmente no Setor de Compras e Licitações, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, nº 122, Centro, Feira de Santana, Estado da Bahia, CEP 44.026-000, na sede da Câmara Municipal de Feira de Santana, no horário das 08h às 13h, ou enviadas para o e-mail mencionado acima. O prazo para recebimento das cotações encerra-se em 10 de março de 2025, às 12h (meio-dia). Em caso de dúvidas, as empresas interessadas poderão entrar em contato com o Setor de Compras e Licitações por meio do e-mail informado ou diretamente no endereço citado.

Feira de Santana, Estado da Bahia - 07 de março de 2025

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima

Presidente

